

APOSTILAMENTO N.º 043/2025/SEFA.**CONTRATO Nº 082/2022/SEFA****PROCESSO: N.º 2024/1352409/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) COLODOMIR SOARES SOUZA JUNIOR. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

PATRONAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244
Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 2244 - Gestão da Arrec. dos Tributos Estaduais Natureza da Despesa: 339047 - Obrig. trib. e contributivas
Valor: R\$ 557,93
Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

PRINCIPAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 2244 - Gestão da Arrec. dos Tributos Estaduais Natureza da Despesa: 339036 - Outros Ser.de Terc. - PF
Valor: R\$ 2.789,64
Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 28/04/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1191871**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº1002, 28 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025/2541013- RESOLVE: CONCEDER o servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, Cargo Motorista Fazendário B, Matrícula nº05208726-1, portadora do CPF nº252320102-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.000,00 (dois mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO(UECOMTS), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Portaria nº 1001, 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2540981- RESOLVE: CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 032478051, portadora do CPF nº 18994342249, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 -OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Coutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1191587**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

Portaria nº 985 / DAD-SEFA de 25 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2567571; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE

CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 08.05.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

Portaria nº 986 / DAD-SEFA de 25 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2567972; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 09.05.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

Portaria nº 987 / DAD-SEFA de 25 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2574106; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, nº 0200664202, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar atendimento administrativo em itinerante, no período de 05.05 a 09.05.2025, no trecho Abaetetuba/Moju/Cametá/ Abaetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

Portaria nº 988 / DAD-SEFA de 25 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2575108; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, nº 0200664202, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar atendimento administrativo em itinerante, no período de 12.05 a 16.05.2025, no trecho Abaetetuba/Moju/Cametá/ Abaetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1191642**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

062024510000084-7, 062024510000089-8, 352024510001203-3, 372024510000221-3, 812024510002699-8.

Belém (PA), 28 de abril de 2025.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1191534**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-Geral do TARP da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 05/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22127, AINF nº 072023510000039-8, contribuinte L.M.ALMEIDA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.507.338-9, advogado: RAFAEL DA LUZ NASCIMENTO, OAB/PA-31146;

Em 05/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22125, AINF nº 072023510000038-0, contribuinte L.M.ALMEIDA COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.507.338-9, advogado: RAFAEL DA LUZ NASCIMENTO, OAB/PA-31146;

Em 05/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20347, AINF nº 012020510000071-8, contribuinte GOIÁS TRANSPORTES LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.224.081-0;

Em 05/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20441, AINF nº 102020510000046-6, contribuinte W GOMES LIMA SERVIÇO DE PESSOAL LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.288.629-0.

Protocolo: 1191915**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFA/PGE Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

Estabelece os procedimentos necessários à transação resolutive de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, decorrentes de relevante e disseminada controvérsia judicial e os classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, nos termos da Lei Estadual nº 9.260, de 15 de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 1.795 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.